



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



DEZEMBRO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretário de Educação Superior

MARCUS VINICIUS DAVID

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Reitor

LUCIANO SCHUCH

Vice-Reitora

MARTHA BOHRER ADAIME

Chefe de Gabinete do Reitor

EDUARDO RIZZATTI

PRÓ-REITORIAS:

Pró-Reitor de Administração **JOSÉ CARLOS SEGALLA**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis **GISELE MARTINS GUIMARÃES**

Pró-Reitor de Extensão **FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas **FRANK LEONARDO CASADO**

Pró-Reitor de Graduação **JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH**

Pró-Reitor de Infraestrutura **DANIEL SACCHET BARIN**

Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo **DANIEL PINHEIRO BERNARDON**

Pró-Reitor de Planejamento **RAFAEL LAZZARI**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa **CRISTINA WAYNE NOGUEIRA**

Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica

MARCELO FREITAS DA SILVA

Procuradora Geral **DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Auditora Chefe **CAMILA DA SILVA XAVIER**

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - COPLAI

APOIO:

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

SUMÁRIO

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (PAI).....	3
APRESENTAÇÃO.....	3
1. CONTEXTO HISTÓRICO, DIAGNÓSTICO ATUAL E MARCOS LEGAIS DA AUTOAVALIAÇÃO NA UFSM.....	4
1.1 Histórico e Diagnóstico da Autoavaliação Institucional na UFSM.....	4
1.2 Marcos Legais e Regulamentares.....	5
Princípios Norteadores da Autoavaliação (Conaes/MEC).....	6
Diretrizes Institucionais.....	6
2. OBJETIVOS.....	7
2.1 Objetivo Geral.....	7
2.2 Objetivos Específicos.....	8
3. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	8
3.1 Integração com o PDI.....	9
3.2 Integração com Governança e Controle.....	9
3.3 Integração com Sistemas Nacionais de Avaliação.....	9
3.4 Avaliação Institucional como apoio à Gestão.....	10
3.5 Autoavaliação Institucional sob Múltiplas Perspectivas.....	10
4. ESTRUTURA INSTITUCIONAL E ATORES DA AUTOAVALIAÇÃO.....	11
4.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	11
4.2 Comissões Setoriais de Avaliação (CSA).....	11
4.3 Representações da Comunidade Externa.....	12
4.4 Articulação com Comitês de Governança, Integridade e Planejamento.....	12
5. BOAS PRÁTICAS EM AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	12
5.1 Práticas Recomendadas pela CONAES.....	13
5.2 Práticas Recomendadas pela Auditoria Interna.....	13
6. USO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	14
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	15

1. APRESENTAÇÃO

A criação da Comissão Própria de Avaliação, em 2004, nos termos da Lei nº 10.861, inaugurou uma nova etapa no processo de autoavaliação institucional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Desde então, a autoavaliação consolidou-se como prática contínua e sistemática, orientada pelos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e reconhecida como instrumento estratégico de planejamento e aperfeiçoamento da gestão universitária.

Ao longo dos últimos anos, a UFSM avançou na realização de avaliações periódicas e na produção de relatórios analíticos alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às diretrizes nacionais. Contudo, os desafios contemporâneos da gestão universitária exigem o fortalecimento da cultura avaliativa, a ampliação da participação da comunidade acadêmica, maior integração entre as iniciativas das unidades e mecanismos mais consistentes de monitoramento e devolutiva dos resultados. Nesse contexto, a criação do Plano de Autoavaliação Institucional responde à necessidade de qualificar o uso dos resultados da autoavaliação nos processos decisórios.

O presente Plano tem como finalidade instituir diretrizes, explicitar responsabilidades e fortalecer a articulação entre a Comissão Própria de Avaliação (CPA), as Comissões Setoriais de Avaliação e as unidades administrativas, incorporando processos de acompanhamento contínuo, transparência e comunicação institucional. Busca-se, assim, ampliar o engajamento da comunidade universitária e assegurar que os resultados avaliativos se traduzam em melhorias efetivas nas políticas acadêmicas, administrativas e de apoio ao estudante.

A metodologia adotada no triênio baseia-se em quatro instrumentos avaliativos complementares: a Avaliação Geral, a Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem, a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos e a Pesquisa de Imagem e Reputação. Em conjunto, esses instrumentos produzem informações diversificadas e qualificadas, ampliando a capacidade institucional de análise, planejamento e resposta às demandas sociais, científicas e educacionais.

A participação da comunidade acadêmica constitui elemento central dessa política institucional. O envolvimento de estudantes, docentes, técnicos-administrativos e gestores é condição para a legitimidade dos diagnósticos produzidos e para a efetividade das decisões orientadas por evidências, fortalecendo o compromisso público da UFSM com a excelência e a melhoria contínua.

Por meio deste Plano, a UFSM reafirma seu compromisso com a transparência, a governança e a qualidade da educação superior, compreendendo a avaliação institucional não apenas como exigência normativa, mas como instrumento estratégico para o cumprimento de sua missão pública com responsabilidade, eficiência e impacto social.

2. CONTEXTO HISTÓRICO, DIAGNÓSTICO ATUAL E MARCOS LEGAIS DA AUTOAVALIAÇÃO NA UFSM

2.1 Histórico e Diagnóstico da Autoavaliação Institucional na UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), criada em 1960, consolidou-se como a primeira universidade federal brasileira instalada fora das capitais, assumindo papel pioneiro tanto na interiorização do ensino superior quanto na adoção de práticas avaliativas voltadas ao aperfeiçoamento institucional. Ainda antes da existência de uma política nacional de avaliação, a UFSM já demonstrava compromisso com o autoconhecimento organizacional por meio de iniciativas internas. Exemplos disso foram o *Diagnóstico do Desempenho da UFSM* (1980), a *Proposta de Avaliação da UFSM* (1986) e os *Indicadores de Desempenho dos Departamentos* (1989).

Com a criação do Programa Nacional de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), em 1993, a universidade ampliou e consolidou sua atuação avaliativa, adotando princípios como participação, globalidade, comparabilidade e compromisso social. A Resolução UFSM nº 24/1993 formalizou,

no âmbito institucional, a política de avaliação e sua vinculação ao planejamento estratégico, integrando ensino, pesquisa, extensão e administração.

Nos anos seguintes, o *Programa de Qualidade e Participação na Administração Pública* (1999) reforçou a importância do aprimoramento permanente, resultando na criação do Programa de Qualidade e Avaliação na UFSM e da Comissão Executiva de Avaliação Institucional (CPAVI), responsável pelo planejamento e coordenação das ações avaliativas da época.

A partir de 2004, com a promulgação da Lei nº 10.861 e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a autoavaliação institucional na UFSM ingressou em uma nova fase, marcada pela constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), das Comissões Setoriais de Avaliação (CSA), pela incorporação de instrumentos sistemáticos e pela ampliação da participação da comunidade universitária. A atuação conjunta entre CPA e CSA resultou na consolidação de um processo contínuo, participativo e alinhado às necessidades da gestão e aos princípios da qualidade acadêmica. A partir desse período, a autoavaliação passou a integrar permanentemente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), fortalecendo sua função estratégica, diagnóstica e decisória.

O diagnóstico reúne observações construídas a partir das edições mais recentes da autoavaliação, das interações com as unidades acadêmicas, do monitoramento contínuo realizado pela CPA e por instâncias de apoio, bem como de análises complementares desenvolvidas pela Auditoria Interna Governamental (Audin) — cujos achados corroboram muitos dos pontos aqui identificados.

Entre os avanços, destaca-se a aplicação regular dos instrumentos avaliativos, o aprimoramento contínuo das metodologias e a elaboração anual do Relatório de Autoavaliação Institucional, alinhado ao Roteiro de Autoavaliação do Inep. Observa-se também que os dados produzidos ao longo dos ciclos têm subsidiado análises estratégicas relevantes, alimentando indicadores do Plano de Metas e fortalecendo a atuação das Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs), que desempenham papel essencial na mobilização e na difusão da cultura avaliativa nas unidades.

Apesar dos progressos, persistem fragilidades que precisam ser enfrentadas para consolidar um sistema de autoavaliação institucional mais integrado, efetivo e orientado à gestão. Parte dessas fragilidades também foi confirmada em análises técnicas conduzidas pela Audin, reforçando a necessidade de revisão dos instrumentos, aprimoramento dos fluxos de devolutivas, maior sistematização das ações das CSAs e ampliação da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. Esses desafios orientam as ações propostas neste Plano e fundamentam a necessidade de atualização do sistema de autoavaliação da UFSM.

- Plano de Autoavaliação Institucional desatualizado, cuja versão vigente de 2008 já não reflete a complexidade atual dos processos, nem contempla cronogramas, metas, diretrizes ou distribuição de recursos;
- Cultura avaliativa desigual e fragmentada, com ações concentradas em unidades mais engajadas e ausência de sincronização institucional;
- Baixa integração entre CPA, CSAs e unidades administrativas, dificultando a apropriação dos resultados;
- Ausência de um sistema formal de monitoramento das ações decorrentes da autoavaliação;
- Participação ainda insuficiente de alguns segmentos, sobretudo estudantes;
- Lacunas na devolutiva pública dos resultados, que devem ser mais sistemáticas, acessíveis e integradas aos processos de planejamento.

Esse diagnóstico fundamenta e justifica a necessidade de revisão completa do Plano de Autoavaliação Institucional, de modo a atualizar práticas, redefinir responsabilidades, fortalecer a governança e atender às recomendações dos órgãos de controle.

2.2 Marcos Legais e Regulamentares

O processo de autoavaliação institucional na UFSM está ancorado em um arcabouço normativo que orienta sua estrutura, sua metodologia e seus objetivos. Entre os principais referenciais legais e regulamentares, destacam-se:

- Lei nº 10.861/2004, que institui o SINAES e define a autoavaliação como componente obrigatório para todas as Instituições de Educação Superior;
- Portaria MEC nº 2.051/2004, que disciplina a constituição, composição e atuação das CPAs;
- Decreto nº 9.203/2017, que estabelece os princípios de Governança Pública — incluindo transparência, monitoramento, accountability e foco em resultados — fundamentais para o processo avaliativo;
- Resolução UFSM nº 067/2021, que trata da composição, das atribuições e da dinâmica de funcionamento da CPA e das CSAs;
- Normativas internas da PROPLAN e documentos orientadores da Conaes e do Inep, que padronizam instrumentos, metodologias e etapas da avaliação.

Esse conjunto de normas assegura que a autoavaliação institucional cumpra não apenas exigências regulatórias, mas também requisitos de governança, integridade e responsabilidade social, garantindo coerência entre planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas.

Princípios Norteadores da Autoavaliação (Conaes/MEC)

Os princípios do SINAES e as orientações do Roteiro de Autoavaliação (Conaes, 2004) constituem a base conceitual e metodológica da avaliação institucional na UFSM. São eles:

- Globalidade: compreender a universidade em sua totalidade, integrando ensino, pesquisa, extensão, gestão e infraestrutura;
- Participação: envolver amplamente estudantes, docentes, TAEs, gestores e comunidade externa;
- Transparência: garantir publicidade e circulação acessível das informações;
- Rigor metodológico: assegurar consistência, confiabilidade e validade dos instrumentos e análises;
- Continuidade: realizar avaliações regulares, sistemáticas e alinhadas a um ciclo permanente;
- Utilidade: transformar resultados em ações estratégicas e melhorias institucionais;
- Responsabilidade social: cumprir o papel público da UFSM, promovendo qualidade e equidade;
- Melhoria contínua: orientar políticas, processos, indicadores e recursos para elevar o desempenho institucional.

Esses princípios garantem que a autoavaliação não se limite ao cumprimento de uma obrigação regulatória, mas se converta em um instrumento de governança, planejamento e transformação permanente, coerente com a missão, a visão e os valores da UFSM.

Diretrizes Institucionais

Esta seção apresenta as diretrizes que orientam a condução da Autoavaliação Institucional na UFSM, articulando normativas nacionais e políticas internas da universidade. Essas diretrizes fundamentam o Plano de Autoavaliação e asseguram sua coerência com o SINAES, a CONAES, o MEC e com as políticas

institucionais vigentes. A seguir, as diretrizes que orientam e estruturam a atuação avaliativa no âmbito da UFSM.

Diretrizes do SINAES / Conaes / MEC

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- Reconhecimento da diversidade institucional.
- Respeito à identidade, missão e história da UFSM.
- Globalidade, compreendendo que a avaliação deve considerar a universidade como um todo integrado.
- Continuidade, garantindo ciclos permanentes e sistemáticos.

Diretrizes das Políticas Institucionais aplicáveis ao Plano de Autoavaliação

As diretrizes institucionais que orientam o Plano de Autoavaliação da UFSM decorrem das políticas de gestão definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos princípios de governança pública adotados pela Universidade. Para fins deste Plano, tais diretrizes são apresentadas de forma objetiva, constituindo referências para a organização, execução e uso dos resultados do processo avaliativo.

O Plano de Autoavaliação institucional orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- Planejamento estratégico, objetivos e indicadores de acompanhamento;
- Integração planejamento versus orçamento;
- Integração, participação e transparência;
- Sistema de execução e avaliação do planejamento;
- Sistema nacional de avaliação da educação superior (Sinaes).

3. OBJETIVOS

Este capítulo apresenta os objetivos que orientam o desenvolvimento da Autoavaliação Institucional da UFSM, explicitando sua finalidade e seus desdobramentos operacionais. A definição do objetivo geral e dos objetivos

específicos estabelece o direcionamento estratégico do processo avaliativo e sua articulação com o planejamento e a gestão institucional.

3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral da Autoavaliação Institucional da UFSM é produzir conhecimento qualificado sobre a universidade, identificando suas fragilidades, potencialidades e oportunidades de melhoria. Esse processo deve orientar decisões estratégicas, subsidiar políticas de gestão acadêmica e administrativa e promover a melhoria contínua, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com os pressupostos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e com as demandas da sociedade.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos detalham as ações necessárias para operacionalizar o processo de autoavaliação institucional, desdobrando o objetivo geral em metas claras e orientadas à prática. Eles estruturam as etapas do trabalho, definem prioridades e estabelecem diretrizes para o aprimoramento contínuo da avaliação. A seguir, apresentam-se os objetivos específicos que nortearão a execução deste Plano.

I. Ampliar a participação da comunidade acadêmica, fortalecendo o engajamento de estudantes, docentes, técnico-administrativos e gestores em todas as etapas do processo avaliativo.

II. Intensificar a divulgação, apropriação e discussão dos resultados, garantindo que as informações produzidas sejam compreendidas, utilizadas e debatidas por todos os segmentos da UFSM.

III. Promover o uso sistemático dos resultados da autoavaliação nos processos de tomada de decisão, planejamento, gestão de recursos e formulação de políticas institucionais.

IV. Integrar e padronizar processos, garantindo continuidade, coerência metodológica, confiabilidade dos dados e sustentabilidade dos mecanismos avaliativos.

V. Ampliar o escopo da autoavaliação, incorporando temas estratégicos como inclusão, internacionalização, saúde mental, sustentabilidade, governança, inovação pedagógica e qualidade de vida.

VI. Estimular o envolvimento ativo das CSAs e das unidades acadêmicas, aperfeiçoando a execução de ações de sensibilização, devolutiva e monitoramento.

VII. Qualificar a aplicação dos recursos destinados à Avaliação Institucional, assegurando coerência com ações planejadas, transparência e efetividade.

VIII. Garantir a avaliação abrangente dos diferentes níveis de ensino e modalidades, incluindo graduação, pós-graduação, educação profissional e educação a distância.

4. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

A Autoavaliação Institucional deverá constituir-se como elemento central da governança da UFSM, articulando diagnóstico, planejamento e tomada de decisão. A autoavaliação deverá vincular-se diretamente aos principais instrumentos institucionais de gestão, em especial ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Planejamento Estratégico, aos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), ao Plano de Metas, bem como aos instrumentos de governança digital e de integridade, como o Plano de Transformação Digital, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o Plano de Dados Abertos (PDA) e o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

Por meio dessa articulação, a autoavaliação atuará como mecanismo de monitoramento estratégico, transparência, accountability, gestão de riscos, prestação de contas à sociedade, qualificação das decisões gerenciais e alinhamento entre análise, planejamento e execução, fortalecendo a cultura de melhoria contínua na Universidade.

4.1 Integração com o PDI

A integração entre a Autoavaliação Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional foi progressivamente consolidada ao longo dos ciclos de planejamento, especialmente a partir do PDI 2016–2026, com a incorporação de indicadores oriundos dos instrumentos avaliativos ao Plano de Metas da Universidade. No Plano de Metas de 2020 iniciou-se com três indicadores dos instrumentos aplicados pela CPA. Já no Plano de Metas de 2025 serão dezesseis indicadores.

Essa integração fortaleceu o monitoramento das políticas acadêmicas, administrativas e de apoio ao estudante, ampliou a capacidade institucional de identificar prioridades e tendências e qualificou a definição de metas e indicadores estratégicos, assegurando maior aderência entre avaliação, planejamento e gestão.

4.2 Integração com Governança e Controle

A Autoavaliação Institucional integra-se ao modelo de governança da UFSM, alinhado ao Decreto nº 9.203/2017, ao incorporar princípios como transparência, integridade, foco em resultados, participação social e monitoramento contínuo. Nesse contexto, o novo Plano de Autoavaliação Institucional deverá fortalecer essa articulação, incorporando ações aprimoradas que intensifiquem sua aderência às práticas de boa governança.

Entre essas ações, destacam-se: promover a geração de iniciativas concretas decorrentes dos resultados avaliativos; estabelecer mecanismos de acompanhamento sistemático ao longo de todo o ciclo avaliativo; assegurar devolutivas efetivas aos gestores e à comunidade acadêmica; subsidiar processos decisórios com evidências qualificadas; e integrar, de forma orgânica, os resultados da autoavaliação ao planejamento estratégico e às metas institucionais.

Dessa forma, a autoavaliação deixa de ser compreendida apenas como uma exigência regulatória e passa a se consolidar como um instrumento estruturante de governança pública, essencial para a tomada de decisões estratégicas, gestão de riscos, priorização de recursos e fortalecimento da accountability institucional.

4.3 Integração com Sistemas Nacionais de Avaliação

A Autoavaliação Institucional da UFSM articula-se de forma integrada aos sistemas nacionais de avaliação, regulação, governança e controle que orientam a atuação das Instituições Federais de Ensino Superior. Essa integração decorre das diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e de marcos normativos que vinculam a autoavaliação a processos de planejamento, supervisão, prestação de contas e accountability.

Nesse contexto, os resultados da autoavaliação subsidiam os processos regulatórios do INEP/MEC, a avaliação da pós-graduação conduzida pela CAPES, as auditorias e avaliações de governança do TCU e da CGU, bem como o planejamento institucional e governamental. A articulação entre esses sistemas assegura coerência metodológica, interoperabilidade de indicadores e uso qualificado das evidências produzidas, fortalecendo a maturidade do sistema avaliativo da UFSM e sua aderência às exigências legais e às boas práticas de governança pública.

4.4 Avaliação Institucional como apoio à Gestão

Na UFSM, a Autoavaliação Institucional ultrapassa a função diagnóstica e configura-se como sistema estruturante de gestão baseado em evidências, articulado ao planejamento estratégico, à governança pública e à regulação educacional. Seus processos produzem informações qualificadas sobre as atividades acadêmicas, administrativas e institucionais, subsidiando a tomada de decisões, a gestão de riscos, a priorização de recursos e o monitoramento de resultados.

Essa abordagem posiciona a autoavaliação como política institucional permanente, integrada às estruturas de planejamento e de gestão da informação, fortalecendo o papel da CPA como instância estratégica, analítica e articuladora. Ao

sustentar o ciclo de melhoria contínua, a avaliação contribui para o aprimoramento das políticas institucionais, o fortalecimento da governança e o cumprimento da missão pública da UFSM.

4.5 Autoavaliação Institucional sob Múltiplas Perspectivas

A Autoavaliação Institucional da UFSM é concebida a partir de múltiplas perspectivas analíticas, de modo a assegurar uma visão abrangente, integrada e consistente do desempenho acadêmico, administrativo e institucional. Essa abordagem reconhece que a qualidade universitária não pode ser aferida por um único instrumento ou indicador, mas resulta da convergência de diferentes sistemas de avaliação, internos e externos.

Nesse sentido, a UFSM adota um modelo de avaliação multidimensional, que articula:

- Instrumentos internos de avaliação, coordenados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que captam de forma direta as percepções da comunidade universitária sobre ensino, infraestrutura, gestão e serviços institucionais;
- Indicadores do SINAES e do MEC, que avaliam a qualidade institucional e dos cursos segundo critérios nacionais de regulação, supervisão e garantia da qualidade;
- Indicadores da CAPES, que orientam a avaliação da pós-graduação e da pesquisa científica com base em padrões nacionais e internacionais de excelência acadêmica;
- Rankings e avaliações internacionais, como Quacquarelli Symonds (QS), Times Higher Education (THE), GreenMetric e outros, que oferecem parâmetros comparativos globais e ampliam a visibilidade e o posicionamento institucional da UFSM;
- Planejamento institucional, expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Metas, que traduzem objetivos estratégicos

em metas, indicadores e compromissos institucionais monitoráveis;

- Indicadores governamentais e de controle, vinculados às exigências de transparência, conformidade e desempenho estabelecidas por órgãos como o TCU, a CGU e demais instâncias de controle da administração pública.

A integração dessas diferentes perspectivas permite à UFSM ampliar as lentes de análise da avaliação institucional, reduzir vieses, fortalecer a confiabilidade dos diagnósticos e qualificar o uso dos resultados na tomada de decisões estratégicas. Dessa forma, a Avaliação Institucional consolida-se como instrumento articulador entre regulação, planejamento, governança e melhoria contínua, coerente com a complexidade e a missão pública da Universidade.

5. ESTRUTURA INSTITUCIONAL E ATORES DA AUTOAVALIAÇÃO

A Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) constitui-se como um processo coletivo e articulado, sustentado por uma estrutura institucional que assegura participação, rigor técnico, transparência e uso qualificado dos resultados. A definição clara dos atores envolvidos e de seus papéis institucionais é condição essencial para o funcionamento adequado do sistema avaliativo e para sua integração ao planejamento, à governança e à gestão universitária.

Este capítulo apresenta as instâncias que compõem a estrutura da Autoavaliação Institucional da UFSM, destacando seus papéis no âmbito da governança avaliativa, sem prejuízo das normativas específicas que regulam seu funcionamento.

5.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A CPA atua com autonomia técnica e função estratégica, sendo responsável por coordenar o sistema de avaliação institucional, assegurar sua aderência às diretrizes do SINAES e promover a articulação entre avaliação, planejamento, governança e controle. Cabe à CPA orientar o uso dos resultados da avaliação como subsídio à tomada de decisão institucional e à melhoria contínua das políticas acadêmicas e administrativas.

5.2 Comissões Setoriais de Avaliação (CSA)

As Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) atuam como instâncias descentralizadas de apoio à CPA, fortalecendo a participação das unidades acadêmicas e administrativas no processo avaliativo. Sua atuação contribui para a mobilização das comunidades locais, a disseminação da cultura avaliativa e a apropriação dos resultados da avaliação no âmbito setorial.

As CSAs desempenham papel relevante na interlocução entre a CPA e as unidades, favorecendo a contextualização dos diagnósticos e o uso dos resultados nos processos decisórios em nível local.

5.3 Representações da Comunidade Externa

A participação da comunidade externa integra a governança da Avaliação Institucional da UFSM, assegurando pluralidade de perspectivas, legitimidade social e alinhamento das práticas avaliativas às demandas da sociedade. Essa participação reforça a natureza pública da Universidade e amplia a relevância social dos diagnósticos produzidos.

A inclusão de representantes externos nos processos avaliativos e a consideração sistemática de suas percepções contribuem para o fortalecimento da responsabilidade social e da transparência institucional.

5.4 Articulação com Comitês de Governança, Integridade e Planejamento

A Avaliação Institucional articula-se às instâncias de governança, integridade, planejamento e gestão de riscos da UFSM, em conformidade com os princípios da governança pública e com o Decreto nº 9.203/2017. Essa articulação assegura que os resultados avaliativos subsidiem decisões estratégicas, o monitoramento de políticas institucionais, a gestão de riscos e os processos de prestação de contas.

Ao integrar-se aos mecanismos institucionais de governança, a Avaliação Institucional consolida-se como instrumento estruturante da gestão universitária, fortalecendo a tomada de decisão orientada por evidências e a melhoria contínua das ações institucionais.

6. BOAS PRÁTICAS EM AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A consolidação de um sistema robusto de Autoavaliação Institucional requer não apenas fundamentos legais e arranjos institucionais adequados, mas também a adoção de boas práticas reconhecidas nacional e internacionalmente. Esses referenciais orientam a concepção dos processos avaliativos, o uso qualificado dos resultados, as estratégias de participação da comunidade e a articulação da avaliação com o planejamento e a governança institucional.

Este capítulo apresenta boas práticas recomendadas por instâncias nacionais de avaliação e por órgãos de controle, que servem como parâmetros orientadores para o aperfeiçoamento contínuo da Avaliação Institucional da UFSM.

6.1 Práticas Recomendadas pela CONAES

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) orienta que os processos de autoavaliação institucional sejam conduzidos segundo princípios que garantam qualidade, participação e alinhamento com as finalidades do SINAES. Entre as principais recomendações destacam-se:

- a) Avaliação como processo permanente: não deve ser evento isolado, mas ciclo contínuo de diagnóstico, análise, ação e monitoramento.
- b) Visão integrada da instituição: as dez dimensões do SINAES devem orientar tanto instrumentos quanto relatórios e devolutivas.
- c) Participação ativa da comunidade: estudantes, docentes, TAEs, gestores e comunidade externa devem ser envolvidos nas diversas etapas do processo.
- d) Uso dos resultados na tomada de decisão: a avaliação deve fundamentar políticas acadêmicas, administrativas e de gestão, especialmente no PDI, no Plano de Metas e nos processos de melhoria institucional.
- e) Transparência e democratização das informações: os resultados devem ser apresentados de forma clara, acessível e socialmente responsiva.
- f) Qualificação metodológica constante: os instrumentos devem ser revisados periodicamente, incorporando avanços tecnológicos, científicos e pedagógicos.

A Conaes reforça, ainda, que o Plano de Autoavaliação deve refletir com clareza o modelo adotado pela instituição, incluindo responsabilidades, métodos, cronogramas e formas de utilização dos resultados.

6.2 Práticas Recomendadas pela Auditoria Interna

O Relatório de Auditoria Interna (2023) destacou um conjunto de recomendações importantes para fortalecer o sistema avaliativo da UFSM. Entre elas:

- a) Atualização e modernização do Plano de Autoavaliação: o documento vigente estava defasado, sem clareza de fluxos, cronogramas e responsabilidades — recomendação diretamente atendida nesta nova versão.
- b) Fortalecimento das CSAs: a auditoria apontou a necessidade de padronização de processos, relatórios e prestações de contas, além de maior suporte para ações de sensibilização e devolutiva.

c) Melhoria da comunicação institucional: foi recomendada ampliação das estratégias de divulgação, tornando os resultados mais acessíveis e compreensíveis.

d) Integração efetiva com o planejamento: a auditoria enfatizou que os resultados precisam alimentar sistematicamente processos decisórios, especialmente o Plano de Metas e o PDI.

e) Melhoria dos mecanismos de monitoramento: o acompanhamento das ações decorrentes da avaliação deve ser sistemático, com indicadores, painéis e relatórios de acompanhamento institucional.

f) Regularização da composição da CPA: a auditoria reforçou a importância de cumprir a Resolução nº 067/2021 quanto à representatividade da comissão.

Essas recomendações orientam ações para consolidar o sistema avaliativo como ferramenta de governança e controle institucional.

7. USO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os resultados da Autoavaliação Institucional da UFSM são concebidos como insumos estratégicos para o planejamento, a governança e a gestão universitária, orientando a tomada de decisões acadêmicas, administrativas e institucionais. A avaliação não se encerra na produção de diagnósticos, mas integra um fluxo contínuo de análise, disseminação e uso qualificado das informações, assegurando que os dados produzidos se convertam em ações e melhorias concretas.

Nesse fluxo, os resultados oriundos dos diferentes instrumentos e perspectivas avaliativas são sistematizados, analisados e integrados às bases institucionais de informação, permitindo sua utilização em múltiplos níveis decisórios. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) atua na interpretação dos resultados e na produção de análises qualificadas, enquanto a articulação com as estruturas

institucionais de gestão da informação assegura a consistência, a rastreabilidade e a transparência dos dados.

A Coordenadoria de Planejamento Informacional (COPLIN), em articulação com as demais áreas responsáveis pela gestão de dados e tecnologia da informação, desempenha papel estratégico nesse processo ao estruturar, integrar e disponibilizar informações institucionais por meio de painéis, indicadores e relatórios gerenciais. Essa atuação possibilita que os resultados da avaliação sejam acessados de forma sistemática e orientada à decisão, fortalecendo o uso institucional das evidências produzidas.

Os resultados da Autoavaliação Institucional subsidiam, de forma direta, o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Plano de Metas e dos Planos de Desenvolvimento das Unidades, bem como os processos de gestão de riscos, alocação de recursos, monitoramento de políticas institucionais e prestação de contas. Ademais, alimentam relatórios institucionais, processos de avaliação externa, auditorias e mecanismos de transparência ativa, contribuindo para a conformidade regulatória e para o fortalecimento da accountability.

Ao integrar avaliação, gestão da informação e planejamento, a UFSM consolida um modelo de tomada de decisão orientado por evidências, no qual os resultados avaliativos retroalimentam continuamente o ciclo de planejamento, execução, monitoramento e revisão das ações institucionais. Dessa forma, a Avaliação Institucional afirma-se como instrumento estratégico de melhoria contínua, sustentabilidade institucional e cumprimento da missão pública da Universidade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Autoavaliação Institucional consolida a avaliação como **política institucional permanente** da Universidade Federal de Santa Maria, estruturante do planejamento, da governança e da gestão universitária. Ao

estabelecer princípios, diretrizes e referenciais, o Plano orienta de forma estável e integrada os processos avaliativos da instituição, em consonância com o SINAES, com o PDI e com as boas práticas de governança pública.

A operacionalização da Avaliação Institucional dar-se-á por meio de **Projetos de Avaliação específicos**, que detalharão ciclos, instrumentos, cronogramas, fluxos e entregas, preservando a coerência conceitual definida neste Plano e assegurando sua atualização contínua frente às dinâmicas institucionais e aos marcos regulatórios.

Os resultados da avaliação deverão ser utilizados de forma sistemática como subsídio à tomada de decisões acadêmicas, administrativas e estratégicas, ao monitoramento das políticas institucionais, à gestão de riscos, à prestação de contas e à transparência pública, fortalecendo a cultura institucional orientada por evidências.

O Plano de Avaliação Institucional poderá ser revisado periodicamente, sempre que necessário, por iniciativa da Comissão Própria de Avaliação ou da gestão superior, com vistas à sua adequação às transformações institucionais, às exigências normativas e às melhores práticas de avaliação e governança da educação superior.

Com este Plano, a UFSM reafirma seu compromisso com a qualidade acadêmica, a responsabilidade social, a transparência e a melhoria contínua, compreendendo a Avaliação Institucional como instrumento essencial para o cumprimento de sua missão pública e para o fortalecimento de sua sustentabilidade institucional.

NUP: 23081.167382/2025-60

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Plano de Autoavaliação Institucional	Plano de Autoavaliação_F.pdf

Assinaturas

20/01/2026 15:37:18

GILBERTI HELENA HUBSCHER LOPES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
04.09.10.00.0.0 - CURSO DE NUTRIÇÃO

Código Verificador: 6702740

Código CRC: 2f1be62d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

